



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 28 dezembro de 2007

Lei n° 2527, de 27 de dezembro de 2007.

Suprime dispositivo da Lei n° 480, de 24 de novembro de 1983 (Código Tributário do Município de Niterói) relacionado ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica suprimida a contar de 01 de abril de 2008, a alínea “i”, do inciso II, do art. 63 da Lei n° 480, de 24 de novembro de 1983 (Código Tributário Municipal).

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de dezembro de 2007.
Godofredo Pinto – Prefeito